



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº10/2025

BELA CRUZ, 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º- CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO(CPL) para compras, serviços e obras, da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência até 31 de dezembro de 2025, para processar licitações, conforme dispositivos da Lei 14.133/2021.

Presidente: Camila Carol de Maria-074.518.613-09

Membro: Marcio Vagner de Maria-800.199.273-04

Membro: Ricardo Morais Rocha- 053.995.773-99

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2025.



Egberto Alves de Sousa
Pres. do Poder Legislativo